

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 3060/2024 – DISPENSA Nº 016/24

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Art. 71, II, § 2º e § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021,

Considerando a documentação no referido processo que originou o certame na modalidade Dispensa nº 016/2024, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Formações junto aos Funcionários da Rede Municipal de Caçapava;

Considerando a justificativa às fls. 136/137, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, cujo teor esclarece que neste instante é necessária a **revogação** haja vista que houve queda na arrecadação, que ocorreu a homologação de concurso público, proporcionando possibilidade de contratação de novos profissionais, por compreender que seu prosseguimento não é mais conveniente e oportuno para o atendimento do interesse público,

RESOLVE

REVOGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO contido nos autos de nº 3060/2024, por razões de conveniência e oportunidade que melhor atende o interesse público nos termos do Art. 71, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caçapava, 13 de julho de 2024.

Pétala Gonçalves Lacerda

Prefeita Municipal